

**Decreto N° 06 - de 10 de Janeiro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 90.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1197, 28 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.39.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 90.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 90.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 90.000,00

**Total Geral Acrescido ----- R\$ 90.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 90.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 90.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 90.000,00

**Total Geral Anulado ----- R\$ 90.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 10 de Janeiro de 2024

JOSE MAURICIO DE SALES 23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES 23668849668  
Data: 2024.02.26 15:20:46 -03'00'

JOSE MAURICIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68